



ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo Estadual
Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Evaldo Gomes

EMENDA MODIFICATIVA
PROPOSITURA: Deputado Evaldo Gomes

Nos termos dos arts. 116, §4º c/c art. 117, do Regimento Interno, apresento a seguinte emenda modificativa ao projeto de lei nº 16 de 28 de abril de 2022:

MENSAGEM DO GOVERNO DO ESTADO Nº 30/GG, PROJETO DE LEI Nº 14 de 28 de abril de 2022, que:

“Estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.”

Autor do Projeto: Governo do Estado do Piauí

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2022

Fica Modificado o Anexo de Prioridades e Metas – 2023 do Projeto de Lei 14 de 28 de Abril de 2022, nos Quantitativos Metas Físicas para o exercício de 2023, na Unidade Orçamentária **46202 – COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTP**, com a seguintes quantitativos discriminados a seguir:

3 - EXECUTIVO			
46202 – COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP			
0008 – PIAUÍ INTEGRADO E SUSTENTÁVEL			
Otimizar o sistema metroviário de Teresina			
Produtos	Território	Unidade de Medida	Quantidade Meta Física
Ferrovia	TD4 – ENTRE RIOS	Kilômetros	3
Obras e Serviços Executados	TD4 – ENTRE RIOS	Unidade	15
Planos de viabilidade Técnica elaborados	TD4 – ENTRE RIOS	Unidade	1
Serviço de revitalização, limpeza e manutenção/Contrato	TD4 – ENTRE RIOS	Unidade	2
VLT/Vagões adquiridos	TD4 – ENTRE RIOS	Unidade	3
Expansão do sistema até Bairro Saci	TD4 – ENTRE RIOS	Unidade	2
Construção de duas Estações	TD4 – ENTRE RIOS	Unidade	2

Nota Explicativa: Os acréscimos das Metas Físicas terão recursos orçamentários oriundo da Fonte 100 – Recursos Próprios, cuja aplicação dar-se-á no exercício de 2023.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI
Av. Mal. Castelo Branco nº 201 – Teresina/PI – Bairro Cabral – CEP: 65.000-810
<http://www.alepi.pi.gov.br>
Tel: (86) 3133 – 3274/3275



ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo Estadual
Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Evaldo Gomes

JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

O Metrô de Teresina é um sistema metroviário que opera na capital piauiense, tem nove estações, uma oficina e 13,5 km de extensão.

Trajetos muito curtos, e apenas um VLT, cobre poucas áreas na cidade e tem poucas paradas. Os carros estão vandalizados e não possuem ar condicionado. O transporte público da capital de Teresina, Estado do Piauí, diante das atuais circunstâncias paralizações etc, faz-se necessário estabelecer alterações nas Metas Físicas para o exercício de 2023. Previsto investimento na Lei nº 7.326 de 30/12/2019 – PPA, recursos orçamentários da ordem de R\$ 5.916.248,00(...), visando à viabilidade econômico-financeira do sistema e o atendimento da população economicamente ativa da capital.

A presente Emenda Parlamentar, visa sem sobre-dúvida estabelecer junto ao Poder Executivo, implementação junto a Companhia Metropolitana de Transporte Público – CMTSP, aperfeiçoar o sistema metroviário de Teresina, alterando as Metas Físicas prevista no Projeto de Lei nº 16 de 28/04/2022 – PLDO, para o exercício de 2023 em tramitação na Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação. A priorização terá como aspectos os seguintes dados:

- A expansão do VLT até o Povoado Colorado numa extensão de 2,5Km;
- Implementação do Metrô até o município de Altos – PI;

A propositura tem como objetivo atender a demanda crescente do usuário visando uma demanda de 30 mil usuários no triênio 2023/2025, razão pela qual como Relator dos Projetos de Planejamento da Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação, acato na íntegra a referida emenda considerando a relevância que os dados representam para a economia estadual, submeto a apreciação dos membros da referida Comissão.

O projeto de expansão do sistema metroviário terá uma previsão de recursos orçamentários da ordem de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), os quais podem ser remanejados da Unidade Orçamentária constante nas Metas Físicas no PLDO acima citado, por entendermos tratar-se de prioridade de mobilidade urbana e no fortalecimento da economia do Estado, considerando que a Teresina é o maior Polo Comercial do Estado, gerador de emprego e renda e que os recursos orçamentários da ordem de R\$ 54.000.000,00 (...) encontram-se dispostos, conforme discriminado abaixo:

0012 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL
24 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
24101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
0902 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS

ESTATAIS:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI
Av. Mal. Castelo Branco nº 201 – Teresina/PI – Bairro Cabral – CEP: 65.000-810
<http://www.alepi.pi.gov.br>
Tel: (86) 3133 – 3274/3275



ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo Estadual
Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Evaldo Gomes

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia
Legislativa, Teresina- PI, 30 de Maio de 2022.

Dep. Evaldo Gomes
Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação
Relator

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI
Av. Mal. Castelo Branco nº 201 – Teresina/PI – Bairro Cabral – CEP: 65.000-810
<http://www.alepi.pi.gov.br>
Tel: (86) 3133 – 3274/3275